



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50



RESOLUÇÃO Nº 004, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

**Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais**

DOCUMENTO PUBLICADO EM 3 / 12 / 2019

Hugo Adão Silva
Secretário Geral
Hugo Adão Silva
Agente Legislativo
CPF 066 869 816-05

Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2014 – Processo nº 958721 / Pedido de Reexame nº 1024368, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas aprova e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Madre de Deus de Minas, referentes ao exercício financeiro de 2014 – Processo nº 958721 / Pedido de Reexame nº 1024368, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos do Parecer Prévio exarado pela 1ª Câmara do TCE/MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, 3 de dezembro de 2019.

João Batista de Andrade
João Batista de Andrade
Presidente

Miguel Batista de Moraes
Miguel Batista de Moraes
Vice-Presidente

Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno
Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno
Secretário